



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

"NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!"

INDICAÇÃO Nº 59/2025

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Batista
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

29 R.O.

APROVADO	
Em	17 / 02 / 2025
Sala das Sessões	
Rafael Faria	
PRESIDENTE	

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito determinar ao setor competente que seja realizada manutenção paliativa da pista de atletismo e do campo do Centro Poliesportivo de Pedro Leopoldo - CEPPEL-, providenciando os seguintes serviços: capina; demarcação dessa pista; passagem de máquina para nivelar e assentar o piso; limpeza da caixa de areia; limpeza, capina e pintura da parte destinada para o arremesso de peso; demarcação do campo; manutenção do alambrado, neste município.

JUSTIFICATIVA

Quem pratica esporte ou se exercita vive mais e melhor. "A pratica esportiva traz longevidade e melhora a qualidade de vida. São diversos os benefícios físicos e mentais: nosso ânimo melhora, temos mais disposição, há liberação de hormônios importantes para o organismo, e ajuda na parte estética, ou seja, troca a gordura por massa magra". Com isso a importância da manutenção do local para que a população possa aproveitar melhor o espaço.

Sala das Sessões, 17 de fevereiro de 2025.


Frederico Henrique Cota Alves - Fred Piau
Vereador